



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3872-2025 de 19-08-2025

PRORROGAÇÃO LICENÇA A GESTANTE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei nº 754/09, de 25/09/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **PRORROGAR** a **LICENÇA À GESTANTE** da servidora **TAIS CECCHIN MARAFIGA**, matrícula funcional nº 829-0 e 912-1, lotada na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO, exercendo as funções do Cargo de Professor de Séries Iniciais (1ª a 4ª) e Professor de Ensino Fundamental do período de 06/12/2025 a 03/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 19/08/2025.
Gabinete do Prefeito.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A86-09C1-CFF5-B1EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 21/08/2025 13:15:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6A86-09C1-CFF5-B1EF>